

PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII/2ª
“ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO DE 2013”

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

Artigo 6.º

[...]

1. [...]
2. [...]
3. [...]
4. [...]
5. [...]
6. **Eliminar.**

Palácio de S. Bento, 13 de Novembro de 2012

Os Deputados,